

**ATA Nº 03/2021**

**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

No dia 09 de Março de 2021, às 18h10, no ambiente virtual do Google Meet (<https://meet.google.com/dxr-rwni-etq>) em razão das restrições previstas para prevenção e enfrentamento público à pandemia do novo coronavírus, teve início à 14ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Serviços Públicos (Comus). **1. Lista de presença. 1.1.** Estiveram presentes os conselheiros: Alessandra de Zutter (suplente da Secretaria de Saúde), Ana Cláudia da Silva Felix (titular da SEDUC), André Tomé Coelho Lourenço (titular do eixo Sustentabilidade), Antônio Carlos da Silva (titular da SESEG), Cristhiane Neves Saraiva (titular do eixo Cidadania), Elton Pereira dos Anjos (titular do eixo Segurança), Bonifácio Rodrigues Hernando Filho (suplente do eixo Segurança), Juliana Vilar da Nóbrega Laffront (titular da SEDS), Liliane da Graça dos Santos (titular da Ouvidoria), Luís Antônio Godinho da Silva (titular do eixo Gestão Pública), Luiz Nelson Colombo Barbosa (titular do eixo Mobilidade Urbana), Mário Sérgio Martins de Sena (titular do eixo Saúde e Esportes), Neumara Aquino Finholdt (titular da CET), Roberto Moyano de Souza (suplente da SESERP), Rodrigo Derbedrossian (titular da SEMAM) e Sandra Iara de Souza (titular do eixo Zeladoria e Obras). **1.2.** Participou também da reunião: Flávio Balula Júnior (Chefe de Departamento de Ouvidoria e Transparência), Mariano Braz Gonçalves Júnior (Controlador Geral do Município) e Rudnei Galdino Santiago (Coordenador de Transparência). **1.3** Justificaram ausências os conselheiros Maria Bueno Gomes e Márcio Damião Samia Tovar. **2. Aprovação da ata.** Iniciada a reunião com a aprovação da ata da reunião de Fevereiro/2021. **3. Apresentação do Portal da Transparência – Coronavírus. 3.1** Sr. Flavio Balula apresentou o portal. **3.1.1** O conselheiro Sr. Mario Sérgio informou que os dados de 2021, semana epidemiológica, estavam desatualizados. Acrescentou que as informações apresentadas no site da Prefeitura devem estar atualizadas. Os dados disponíveis são difíceis de serem interpretados. Exemplificou os gastos com máscaras de proteção. O portal deveria apresentar o valor pago por unidade. **3.1.2** O Sr. Flávio informou que o conselheiro tem razão e a Ouvidoria está em evolução para melhorar estas informações. **3.1.3** O Sr. Mariano informou que estes dados já foram apontados pelo Conselho Municipal da Transparência Institucional, Fiscalização Administrativa e Controle Social, onde atua na função de secretário. Acrescentou também que todas as melhorias relacionadas à divulgação de dados já foram solicitadas e também as alterações dos gráficos que estavam errados. Explicou que no período de pandemia, a Ouvidoria teve de agir de forma rápida para atender a disponibilização de informações. Apesar de acompanhar todas as informações, observou que alguns dados errados foram divulgados. Esclareceu que a prefeitura fará a aquisição de um novo sistema de compras com informações de contratos e planilhas por custos unitários. Todas as secretarias municipais somente poderão efetivar as compras através deste sistema. A Prefeitura publicará um decreto, cabendo a todas as secretarias a responsabilidade de alimentar o novo sistema. **3.1.4** O conselheiro Bonifácio disse que não adianta disponibilizar informação errada. O retrabalho é ruim. Sugeriu avaliar os dados pelo conselho para depois realizar as publicações e que as próximas informações sejam fáceis de entender. **3.1.5** O Sr. Flavio informou que a ouvidoria desenvolve a melhoria continua das informações, pois há fiscalização que acompanha estes dados. **3.1.6** O conselheiro Luís Antônio Godinho

da Silva disse que há necessidade de estabelecer prazos para que as falhas apontadas sejam corrigidas.

**3.1.6** O Sr. Mariano esclareceu que já há prazo de duas semanas para correção de algumas das falhas. A minuta do novo decreto estava com o Secretário de Finanças para os últimos ajustes. Após seguirá para a análise da Procuradoria. A Ouvidoria também solicitou o desenvolvimento de dois sites para melhoria das informações (dados). **3.1.7** A Presidente do Conselho, Sra. Liliane sugeriu que o layout e apresentação dos dados sejam apresentados ao COMUS, para que os conselheiros possam dar a sua contribuição antes da divulgação no portal. **3.1.8** O Sr. Bonifácio fortaleceu solicitando a apresentação prévia ao conselho e sugeriu também a apresentação da pesquisa por bairro e idade, com as informações de quantos serão vacinados em Março e Abril/2021 e o planejamento da vacinação para conhecer a estrutura a ser montada nas Unidades Básicas de Saúde. **3.1.9** A Sra. Liliane agradeceu a participação de todos. **4. Assuntos Gerais.**

**4.1** A Sra. Liliane abriu para os debates sobre o tema sugerido pelo Conselheiro André: avaliação do conselho bem como a sua razão de existência e proposta de atuação. **4.1.1** O Conselheiro André destacou que o conselho faz a ponte da participação ativa da sociedade nas diretrizes das políticas públicas e também na participação do orçamento participativo. Algumas propostas que foram apresentadas em reuniões não tiveram respostas. Argumentou que os ocupantes em cargos públicos devem ouvir e atender a população. Mencionou que em reuniões passadas, como exemplo, quando solicitou a visita ao aterro sanitário; os gestores sempre apresentaram argumentos para justificar o impedimento à visita. Na época, a cidade estava classificada na fase amarela do Plano São Paulo – COVID e deram esta justificativa. Pontuou também os questionamentos realizados na época: quantas toneladas por mês, a cidade gera de resíduos e quantas toneladas são encaminhadas ao aterro sanitário. Acrescentou que a resposta dada pela secretaria responsável foi que as informações seriam disponibilizadas no portal da transparência. Pontuou ainda que não foi informado se os dados já estavam disponibilizados. **4.1.2** A Sra. Liliane informou que encaminhou o link desta informação para seu whatsapp no momento da disponibilização dos dados. Informou ainda que recuperará esta informação e encaminhará novamente. **4.1.3** O Sr. André apresentou a proposta, até mesmo por questão pessoal, pois preside uma ONG, participa além do COMUS do COMDEMA e para ter razão a sua participação, pois o conselho acaba sendo limitado pelo regimento interno, o COMUS passar a ser um conselho deliberativo. **4.1.4** A Sra. Liliane informou que a lei federal nº 13460 de 2017 que criou os conselhos, estabeleceu ser um conselho consultivo. Esclareceu ainda que a Constituição criou alguns conselhos: saúde, assistência social e educação. Os outros conselhos foram criados depois por leis. Reforçou que o COMUS foi criado pela lei 13460 de 2017 e a legislação federal o assim o determinou. A situação apresentada é um problema geral dos conselhos. **4.1.5** O Sr. André argumentou que a própria população muitas vezes limita a sua participação, pois existe farta legislação federal que defende a participação da sociedade. Citou como exemplo o CONDEMA que é um conselho autônomo e deliberativo. Quando o conselheiro começou no COMUS acreditou que poderia ser o conselho mais importante da cidade, pois não tem uma única área de atuação e participantes de diversos segmentos. Acredita ter potencial para ser um conselho muito forte. Para tanto, necessita ter uma atuação mais propositiva. O Conselho poderia requerer informações detalhadas sobre o orçamento, aprovar e sugerir alterações. Disse que torce para que o COMUS atinja este potencial de importância por representar diversas áreas. Considera um argumento muito importante e interessante. Enfim, esta é a proposta. **4.1.6** A Sra. Liliane

informou que o orçamento participativo é um programa que faz parte da Prefeitura, porém ainda não está na fase de apresentação para a população. Esclareceu ainda que a legislação determina este prazo. Deverá ser apresentado à população antes de ser aprovado pela Câmara. Acredita estar disponível para receber sugestões da população a partir do mês de abril/2021. O orçamento em geral tem audiências públicas. **4.1.7** O Sr. André perguntou quando o município implementou os seus conselhos teve acesso a verba da união. Alega não ter conhecimento sobre verbas e montantes. Acredita que alguns recursos possam ser disponibilizados, pois Santos foi o segundo município que criou o conselho. Esclareceu que seria um recurso para o município, para que a prefeitura possa ter direito. **4.1.8** A Sra. Liliane desconhece esta informação. Acredita que são verbas para conselhos que tenham fundos, como assistência social, saúde e educação. Explicou que o COMUS não tem este fundo. Informou também que o conselho da transparência também não tem este recurso. Esclareceu que a lei federal não instituiu a criação de um fundo para o COMUS. Liliane reforçou que a criação do COMUS é obrigatória por lei. Acrescentou que participou na criação do COMUS junto à Ouvidoria e Procuradoria. Os municípios que não implementaram os conselhos responderão aos tribunais de contas e ao Ministério Público. Mesma situação para a Lei Geral de Proteção de Dados; não recebe nenhuma forma de pagamento. Entretanto, na ausência de implementação, a administração pública responderá aos órgãos fiscalizadores. **4.2.** O Sr. Luiz Trajano informou que participa também de alguns conselhos e concordou plenamente com a fala do conselheiro André. Em relação ao orçamento participativo, esclareceu que existem audiências públicas, porém a população não participa. Na última semana teve a apresentação da Secretaria de Finanças. Somente com a presença dos servidores da Secretaria. O objetivo foi abrir à população para indicar onde a prefeitura deveria investir a arrecadação. Sugeriu que os conselhos façam sugestões e levem à prefeitura e ainda que seja realizado trabalho preventivo com a participação de todos. A administração pública não consegue enxergar a cidade como um todo e necessita da participação dos conselhos com idéias/sugestões para resolver ou minimizar os problemas. Concordou com o conselheiro André que assistir palestras não é um trabalho produtivo. Fortaleceu que se deve ter a garantia da qualidade dos serviços à população. **4.3** O conselheiro Bonifácio manifestou que o grande problema é a possibilidade de influenciar nas atitudes e nos programas das secretarias. Não adianta simplesmente ver as apresentações, o conselho deve contribuir com sugestões e ter as devidas alterações. Como exemplo a sua proposta sobre as contribuições voluntárias lançadas no IPTU. Não foi informado se haverá mudança para o próximo ano. As informações devem ser levadas em conta. Como conselheiro quer participar com sugestões, dialogar, pois os maiores beneficiários é a população. O seu objetivo é dar sugestões para as atividades de diversas secretarias. Esclareceu que o conselho pode propor mudanças e é uma obrigação ser ouvido pelos secretários. **4.3.1** A Sra. Liliane informou que papel do conselho é propor melhorias e acredita que é o papel desempenhado pelo COMUS em todas as reuniões. Este conselho é o que propõe mais melhorias. Com relação à contribuição voluntária, a sugestão está sendo tratada pela Secretaria de Finanças e Ouvidoria. Oportunamente, irão disponibilizar esta informação. **4.4** O Sr. Mário Sergio concordou com todos. Manifestou que os conselhos são novos e é um processo de construção. No entanto, um ponto fundamental é a Ouvidoria. A lei determina que a Ouvidoria deva ser avaliada, pois todo o cidadão tem acesso ao poder público através deste canal. Justificou que as respostas dadas pela Ouvidoria são evasivas e não concretas. Comentou que a pandemia

limitou a participação dos conselheiros nas visitas públicas. Percebeu as ausências de respostas pela Prefeitura nas demandas deste conselho. Citou como exemplo as cartas de serviços. Foram avaliadas algumas e apontadas melhorias. Todavia, sem os devidos acertos. Na sua percepção, o conselho só existe por força de lei. O gestor será penalizado se não tiver a lei como foi dito anteriormente. Em relação ao plano, na reunião de janeiro/2021, abordou as alterações nas calçadas. Até a presente data não foi informado o prazo de execução. Comentou que chegará um novo gestor na próxima eleição e o projeto não foi concluído. Com relação ao plano de melhorias nas ciclovias, fortaleceu que deverá ser seguido e o próximo governo não poderá modificar este plano. Fortaleceu que deve ser um plano para a cidade e não um plano de governo. Os conselhos têm o papel de fiscalização. **4.4.1** O Sr. Luiz Trajano reforçou seu posicionamento em relação ao conselho. Não é o que a SEDURB irá fazer, e sim, qual será a ação do conselho em relação ao posicionamento da secretaria. Sugeriu a criação de uma comissão para o acompanhamento destas propostas. **4.4.2** A Sra. Liliane informou que todas as propostas realizadas pelos conselheiros foram encaminhadas às secretarias. A pandemia prejudicou a atuação do conselho, pois não realizou as fiscalizações. Por ser conselho dos usuários, as análises deveriam acontecer in loco, a exemplo da saúde e educação. Tornou-se difícil para este conselho realizar qualquer tipo de fiscalização devido à pandemia. Informou também que criou um questionário onde o conselheiro fará a avaliação dos serviços para pontuar as necessidades e cobrar os gestores públicos, a nível do que vem sendo realizado por outros conselhos de usuários no Brasil. O COMUS recebe várias propostas, pois possuem conselheiros de vários eixos. A proposta sobre IPTU referente à contribuição voluntária do Conselheiro Bonifácio foi levada à Secretaria de Finanças. Está em estudo, ainda sem resposta conclusiva. A manifestação do Conselheiro André sobre a ausência de sabonete na policlínica foi transmitida à Secretaria de Saúde que justificou os furtos das saboneteiras. Estavam providenciando a compra para reposição dos equipamentos. O Conselheiro Bonifácio fez a sugestão do hino. A resposta dada pela Secretaria de Segurança foi que iria iniciar estudos para elaboração do hino. Com relação ao giroflex sobre a alteração das cores, a Secretaria de Segurança não poderia alterar, pois segue as normas do Código de Trânsito Brasileiro. As secretarias encaminharam algumas respostas. O assunto mobilidade, o secretário propôs realizar a apresentação a este conselho. Explicou também previsões de audiências públicas. Como Presidente e fazer parte da Ouvidoria, acompanha o retorno das respostas a este conselho. A questão da transparência e cartas de serviços, a Ouvidoria iria realizar uma remodelação. Quando o conselho aprova as propostas em reuniões, as demandas são encaminhadas aos gestores públicos. Reforçou que criou questionário e encaminhará aos conselheiros para análise. Esclareceu também que os conselheiros dos usuários do Brasil estão focados nos serviços públicos. Elogiou o excelente levantamento realizado pelo conselheiro Mario Sérgio sobre a vacinação da COVID. Sugeriu o levantamento de dados dos serviços realizados pelo conselho para apresentar a administração pública. Concordeu com todos os conselheiros e como sugestão o foco no assunto abordado pelo Conselheiro Mario Sergio sobre a vacinação e também convidar o responsável da saúde para discussão, propor melhorias e também a avaliação do serviço público. **4.4.3** O Sr. Bonifácio fez observação no sentido dos secretários e do prefeito tomar ciência dos fatos. **4.5** O Sr. André reforçou que cabe ao conselho ter legitimidade formal e legal para representar a sociedade. O COMUS deve encaminhar e cobrar os resultados. Sugere estudo jurídico sobre se há algum impedimento de mudar o regimento para

além de ser um conselho consultivo que seja deliberativo. A partir desta mudança, ter diretrizes como exemplo a questão orçamentária. Sugeriu que o conselho aprove o orçamento e uma margem para que sugira o que fazer; a melhor forma de utilizá-lo. Sugeriu também que algumas políticas tenham aprovação deste conselho. Fortaleceu que a lei deve ser respeitada. Informou que o conselho é consultivo, mas também não especificou que não pode ser deliberativo. **4.5.1** O conselheiro Mario Sergio comentou que o orçamento municipal deve ser aprovado pela Câmara Municipal, como funciona nos demais poderes. **4.5.2** A Sra. Liliane concordou com André e informou que no ano passado o COMUS apresentou aproximadamente 30 contribuições. Sugeriu que os advogados do conselho contribuíssem com o estudo solicitado pelo conselheiro André. Informou que o regimento (decreto municipal) não é acima da legislação federal. Esclareceu que o programa orçamento participativo faz parte da legislação municipal e é colocado à disposição da população para contribuições, antes das audiências públicas e aprovação da Câmara Municipal. A Secretaria de Planejamento e Inovação cuida atualmente deste assunto. Sugeriu convidar os representantes desta secretaria para participarem em reunião futura para esclarecimentos e oportunidade do conselho dar contribuições. Sugeriu criar estudo para análise da questão deliberativa do conselho. O Conselheiro Elton dispôs a realizar este estudo. Sugeriu também a elaboração de documento com base nas manifestações do COMUS referente ao exercício de 2020 e cobrar a administração pública sobre as demandas. Também elaborar documento único sobre a carta de serviços. **4.5.3** O Conselheiro Godinho sugeriu criar um balanço geral com os apontamentos, respostas e implementações, e a criação de um grupo de estudo para analisar as demandas não atendidas e elaborar as ações a serem tomadas. **4.6** O Sr. Mário Sérgio lembrou que foi realizado levantamento sobre os problemas nas escolas. Observou as ausências de manutenções. Informou que foi dito que não existe uma manutenção preventiva (vazamentos e reparos). Declarou que o município gasta muito na correção corretiva e gastaria muito menos na preventiva. Sugeriu que seja criado um programa de manutenção preventiva nas escolas com o devido encaminhamento, pois esta ação economizará recursos. **4.6.1** A Sra. Liliane disse que foi respondido por escrito pela secretaria e já encaminhada aos conselheiros. Realmente não existe manutenção preventiva, de acordo com a resposta obtida. **4.6.2** O Sr. Mário Sérgio manifestou que o conselho deve receber respostas fundamentadas das demandas encaminhadas. O conselho não pode aceitar respostas evasivas; toda a resposta deve ter justificativa, não só para os conselheiros, mas também para as demandas encaminhadas pelos usuários à Ouvidoria. **4.7.** Todas as proposituras apresentadas foram aprovadas pelo Conselho. **5.0 Pauta da próxima reunião.** **5.1** A Sra. Liliane sugeriu convidar os responsáveis da área da saúde, plano vacinação COVID para discussão e a continuação do levantado na reunião quanto ao balanço das ações do conselho. **5.2** A reunião foi encerrada às 20h06 e o próximo encontro será agendado em ambiente virtual para o dia 13 de Abril de 2021, às 18 horas. Nada mais havendo para constar, eu, Neumara Aquino Finholdt, lavro a seguinte ata.

Santos, 16 de Março de 2021.

LILIANE DA GRAÇA DOS SANTOS

**PRESIDENTE DO CONSELHO**